

EDITAL N° 38/SEMAD/2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 10.688, de 16.05.2007, Anexo I, art. 4º, letra "b", publicado no D.O.M nº 3027, de 16.05.2007, estabelece e divulga as normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado para atender a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED,** visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na **Zona Rural e Zona Urbana deste Município**, conforme **Processo nº 07-01201/09**, pelo **período de 06(seis) meses**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Velho, observando os dispostos na Lei Complementar nº. 130 de 26 de Dezembro de 2001, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a contratar e as normas contidas neste Edital.

QUADRO DE VAGAS

ZONA URBANA - PORTO VELHO

CARGO: PROFESSOR CL III - CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS			
LOCALIDADE	CARGO	VAGA	VENCIMENTO BÁSICO
	PROFESSOR CL III – PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS	355	
	PROFESSOR CL III – HISTÓRIA	2	
PORTO VELHO	PROFESSOR CL III - GEOGRAFIA	2	
	PROFESSOR CL III - CIÊNCIAS	2	
1 011 0 1 2210	PROFESSOR CL III - MATEMÁTICA	3	R\$ 750,58
	PROFESSOR CL III – LETRAS PORTUGUÊS	2	
	PROFESSOR CL III – EDUCAÇÃO FÍSICA		
	PROFESSOR CL III – LETRAS INGLÊS	3	
	TOTAL	372	

CARGO: PROFESSOR CL III CARGA HORÁRIA: 25 HORAS SEMANAIS			
LOCALIDADE	CARGO	VAGA	VENCIMENTO BÁSICO
PORTO VELHO	PROFESSOR CL III – PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS	70	R\$ 469,21
TOTAL		70	



ZONA RURAL

CARGO: PROFESSOR CL III CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS				
	CARGO	QUANTIDADE		VENCIMENTO
LOCALIDADE		REG.	EJA	BÁSICO
	PROFESSOR CL III - PORTUGUÊS	1	1	
	PROFESSOR CL III – GEOGRAFIA	1	1	
	PROFESSOR CL III – INGLÊS		1	
NEPV – EMEF CORA CORALINA	PROFESSOR CL III – HISTÓRIA	-	1	R\$ 750,58
	PROFESSOR CL III – EDUCAÇÃO FÍSICA	-	1	
	PROFESSOR CL III - MATEMÁTICA	1	-	
	PROFESSOR CL III – SÉRIES INICIAIS	4	1	
тот	AL	7	6	

CARGO: PROFESSOR CL I CARGA HORÁRIA: 25HORAS SEMANAIS				
		QUANTII	DADE	VENCIMENTO
LOCALIDADE	CARGO	REG.	EJA	BÁSICO
NEPV – EMEF CORA CORALINA	PROFESSOR CL I	4	1	R\$ 353,45
TOTAL		4	1	124 000,40

CARGO: PROFESSOR CL I - CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS				
		QUANTIDADE		VENCIMENTO
LOCALIDADE	CARGO	REG.	EJA	BÁSICO
NEPV – EMEF MARECHAL RONDON	PROFESSOR CL I	1	-	R\$ 565,51
TOTAL		1	-	ŕ



CARGO: PROFESSOR CL III -	· CARGA HORÁRIA: 40 HOR	RAS SEMAN	AIS	
	CARCO	QUANT	IDADE	VENCIMENTO
LOCALIDADE	CARGO	REG.	EJA	BÁSICO
NEPV – EMEF MARECHAL RONDON	PROFESSOR CL III – HISTÓRIA	1	-	
	PROFESSOR CL III - CIÊNCIAS	1	-	
	PROFESSOR CL III – EDUCAÇÃO FÍSICA	1	-	R\$ 750,58
	PROFESSOR CL III – PORTUGUÊS	-	1	
	PROFESSOR CL III - MATEMÁTICA	1	-	
тот	AL	4	1	

CARGO: PROFESSOR CL III	- CARGA HORÁRIA:40 HOR	AS SEMAN	AIS	
		QUANTIDADE		VENCIMENTO
LOCALIDADE	CARGO	REG.	EJA	BÁSICO
	PROFESSOR CL III – HISTÓRIA	-	1	
	PROFESSOR CL III - MATEMÁTICA	-	1	
NEPV – EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	PROFESSOR CL III – EDUCAÇÃO FÍSICA	-	1	R\$ 750,58
	PROFESSOR CL III - CIÊNCIAS	-	1	
TO	ΓAL	-	4	

CARGO: PROFESSOR CL I - CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS				
		QUANTIDADE		VENCIMENTO
LOCALIDADE	CARGO	REG.	EJA	BÁSICO
NEPV – EMEF UNIÃO	PROFESSOR CL I	-	1	
TOTAL		-	1	565,21



CARGO: PROFESSOR CL III - CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS				
1001170100		QUANTIDADE		VENCIMENTO
LOCALIDADE	CARGO	REG.	EJA	BÁSICO
	PROFESSOR CL III – INGLÊS	1	1	
	PROFESSOR CL III - MATEMÁTICA	1	1	
NEPV – EMEF 03 DE DEZEMBRO	PROFESSOR CL III – HISTÓRIA	-	2	R\$ 750,58
	PROFESSOR CL III – PORTUGUÊS	-	1	
	PROFESSOR CL III – EDUCAÇÃO FÍSICA	-	1	
ТОТ	AL	2	6	

CARGO: PROFESSOR CL I - MAGISTÉRIO CARGA HORÁRIA:40 HORAS SEMANAIS				
LOCALIDADE	CARCO	QUANT	IDADE	VENCIMENTO
LOCALIDADE	CARGO	REG.	EJA	BÁSICO
LINHA ABACAXI	PROFESSOR CL I	2	-	
LINHA 05 (CONTE)	PROFESSOR CL I	2	-	
LINHA 06 (CONTE)	PROFESSOR CL I	2	-	R\$ 565,51
LINHA 07 (CONTE)	PROFESSOR CL I	1	-	K\$ 505,51
LINHA 08 (CONTE)	PROFESSOR CL I	1	-	
TOT	AL	8	_	

CARGO: PROFESSOR CL I - MAGISTÉRIO CARGA HORÁRIA: 25 HORAS SEMANAIS				
* OG / * TP / PF	G. P.GO	QUANT	IDADE	VENCIMENTO
LOCALIDADE	CARGO	REG.	EJA	BÁSICO
NEPV – EMEF JOAQUIM VICENTE RONDON	PROFESSOR CL I	6	1	R\$ 353,45
TOTAL		6	1	114 200, 10



CARGO: PROFESSOR CL III - CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS				
		QUANT	IDADE	VENCIMENTO
LOCALIDADE	CARGO	REG.	EJA	BÁSICO
NEPV – EMEF JOAQUIM	PROFESSOR CL III – GEOGRAFIA	-	3	
VICENTE RONDON	PROFESSOR CL III – HISTÓRIA	-	1	R\$ 750,58
TOTAL		_	4	

I O GALLED A DE	- CARGA HORÁRIA:40 HORA	QUANTIDADE		VENCIMENTO
LOCALIDADE	CARGO	REG.	EJA	BÁSICO
	PROFESSOR CL III - INGLÊS	1	-	
	PROFESSOR CL III - PORTUGUÊS	2	-	
	PROFESSOR CL III - MATEMÁTICA	1	-	
NEPV – EMEF JOSÉ DE FREITAS	PROFESSOR CL III – CIÊNCIAS	1	-	R\$ 750,58
	PROFESSOR CL III – GEOGRAFIA	-	3	
	PROFESSOR CL III – HISTÓRIA	-	1	
TOTA	AL	5	4	

CARGO: PROFESSOR CL I - MAGISTERIO CARGA HORÁRIA:40 HORAS SEMANAIS				
1001170170			IDADE	VENCIMENTO
LOCALIDADE	CARGO	REG.	EJA	BÁSICO
NEPV – EMEF OLIMPIA SALVATORE	PROFESSOR CL I	6	-	R\$ 565.51
NEPV – EMEP ANA ADELAIDE GRANGEIRO	PROFESSOR CL I	2	-	14 000,01
NEPV – EMEF FLOR DO AMAZONAS LINHA 19 – PROJETO JOANA D' ARC III	PROFESSOR CL I	2	-	

Rua Duque de Caxias, n.º 186 – Bairro Arigolândia
Fone: Gabinete (69) 3901-3089 A. T. (69) 3901-3077 – DISR 3901-3656 www.portovelho.ro.gov.br
CEP: 76.801-006 – Porto Velho/RO



	T	1	I	
NEPV – EMF HERCILIA ABIGAIR P. A. JOANA D' ARC. III, LINHA 17	PROFESSOR CL I	2	-	
NEPV – EMEF JOANA D' ARC III ASSENTAMENTO JOANA D' ARC	PROFESSOR CL I	1	-	R\$ 565,51
NEPV – EMEF- VALE DO JAMARY LOCALIDADE DOS CALDERITAS, GLEBA ALIANÇA BAIXO MADEIRA, MARGEM DIREITA, RIO JAMARY	PROFESSOR CL I	4	-	
NEPV – EMEF HERNANDES COUTINHO BR 364, KM 67, SENTIDO ACRE – LINHA CACOAL	PROFESSOR CL I	1	-	
NEPV – EMEF SANTA JULIA BR 364, ENTROCAMENTO KM 200, ROD 425 KM 17	PROFESSOR CL I	3	-	
NEPV – EMEF SANTA JULIA (LINHA 9) BR 364, ENTROCAMENTO KM 200, ROD 425 KM 60.	PROFESSOR CL I	2	-	
NEPV – JAIME DE ALENCAR (CUJUBIZINHO) M. MADEIRA - CUJUBIZINHO	PROFESSOR CL I	1	-	
ТОТ	AL	18	-	

CARGO: PROFESSOR CL III – CARGA HORÁRIA:40 HORAS SEMANAIS					
		QUANTI	QUANTIDADE		VENCIMENTO
LOCALIDADE	CARGO	REG.	EJA	BÁSICO	
NEPV – 04 DE AGOSTO ALDEIA KARITIANA	PROFESSOR CL III - MATEMATICA	1	-	R\$ 750.58	
TOTAL		1	-	1.00,50	



CARGO: PROFESSOR CL III CARGA HORÁRIA:40 HORAS SEMANAIS									
	a. Dao	QUANTI	IDADE	VENCIMENTO					
LOCALIDADE	CARGO	REG.	EJA	BÁSICO					
NEPV – 04 DE AGOSTO	PROFESSOR CL III -								
ALDEIA KARITIANA	INGLÊS	1	1	1	1	1 -	1	-	R\$ 750,58
TOTAL		1	-						

CARGO: PROFESSOR CL III - CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS				
		QUANTIDADE		VENCIMENTO
LOCALIDADE	CARGO	REG.	EJA	BÁSICO
NEPV – 04 DE AGOSTO	PROFESSOR CL III – ED.	1		
ALDEIA KARITIANA	FISICA	1	-	R\$ 750,58
TOTAL		1	-	

CARGO: PROFESSOR CL III - CARGA HORÁRIA:40 HORAS SEMANAIS				
		QUANTIDADE VEN		VENCIMENTO
LOCALIDADE	CARGO	REG. EJA	EJA	BÁSICO
NEPV – 04 DE AGOSTO	PROFESSOR CL III –	1		
ALDEIA KARITIANA	CIÊNCIAS	1	-	R\$ 750,58
TOTAL		1	-	

CARGO: PROFESSOR CL I – MAGISTERIO CARGA HORÁRIA:40 HORAS SEMANAIS				
		QUANTIDADE		VENCIMENTO
LOCALIDADE	CARGO	REG.	EJA	BÁSICO
NEPV – EMEF JOÃO AFRO VIEIRA VILA PRINCESA	PROFESSOR CL I	6	-	R\$ 565,51
BR 364, KM 13				

CARGO: PROFESSOR CL III CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS				
		QUANTII	IDADE	VENCIMENTO
LOCALIDADE	CARGO	REG.	EJA	BÁSICO
NEPA – BARÃO DO RIO BRANCO RUA OTAVIO REIS, 117, FORTALEZA DO ABUNA	PROFESSOR CL III – HISTÓRIA	-	1	R\$ 750,58
TOTAL		-	1	



CARGO: PROFESSOR CL III CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS				
LOCALIDADE	CARCO	QUANTIDADE		VENCIMENTO
LOCALIDADE	CARGO	REG.	EJA	BÁSICO
NEPA – BARÃO DO RIO BRANCO RUA OTAVIO REIS, 117, FORTALEZA DO ABUNA	PROFESSOR CL II I – CIÊNCIAS	-	1	R\$ 750,58
TOTAL		-	1	

CARGO: PROFESSOR CL III	- CARGA HORÁRIA: 40 HOR	AS SEMAN	IAIS	
	GL P.G.O.	QUANTID	IDADE	VENCIMENTO
LOCALIDADE	CARGO	REG.	EJA	BÁSICO
NEPA – BARÃO DO RIO BRANCO RUA OTAVIO REIS, 117, FORTALEZA DO ABUNA	PROFESSOR CL III – MATEMATICA	-	2	R\$ 750,58
TOTAL		-	2	

CARGO: PROFESSOR CL I – MAGISTERIO CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS				
	a. p.a.	QUANT	IDADE	VENCIMENTO
LOCALIDADE	CARGO	REG.	EJA	BÁSICO
NEPA – BARÃO DO RIO BRANCO RUA OTAVIO REIS, 117, FORTALEZA DO ABUNA	PROFESSOR CL I	2	1	R\$ 565,51
TOTAL		2	1	

CARGO: PROFESSOR CL I – MAGISTERIO CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS				
LOCALIDADE	CARCO	QUANT	IDADE	VENCIMENTO
LOCALIDADE	CARGO	REG.	EJA	BÁSICO
NEPA – MARIA				
CASAROTO ABATI RUA				
ANTONIO OLIMPIO DE	PROFESSOR CL I			
LIMA B: CENTRO 3238,		2	1	R\$ 565,51
VISTA ALEGRE DO				
ABUNA				
TOTAL		2	1	



CARGO: PROFESSOR CL III CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS				
LOCALIDADE	CARCO	QUANT	IDADE	VENCIMENTO
LOCALIDADE	CARGO	REG.	EJA	BÁSICO
NEPA – MARIA CASAROTO ABATI , VISTA ALEGRE DO ABUNA	PROFESSOR CL III – MATEMÁTICA	-	2	R\$ 750,58
TOTAL		-	2	

CARGO: PROFESSOR CL III - CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS					
LOCALIDADE	CARGO		VENCIMENTO		
LOCALIDADE	CARGO	REG.	EJA	BÁSICO	
NEPA – MARIA CASAROTO ABATI, VISTA ALEGRE DO ABUNA	PROFESSOR CL III – PORTUGUÊS	,	1	R\$ 750,58	
TOTAL		-	1		

CARGO: PROFESSOR CL III CARGA HORÁRIA:40 HORAS SEMANAIS				
YOGAY IDADE	GARGO	QUANT	IDADE	VENCIMENTO
LOCALIDADE	CARGO	REG.	EJA	BÁSICO
NEPA – MARIA CASAROTO ABATI, VISTA ALEGRE DO ABUNA	PROFESSOR CL III – HISTÓRIA	·	1	R\$ 750,58
TOTAL		•	1	

CARGO: PROFESSOR CL III – CARGA HORÁRIA:40 HORAS SEMANAIS					
LOCALIDADE	CARCO	QUANT	IDADE	VENCIMENTO	
LOCALIDADE	CARGO	REG.	EJA	BÁSICO	
NEPA – MARIA CASAROTO ABATI VISTA ALEGRE DO ABUNA	PROFESSOR CL III GEOGRAFIA	-	1	R\$ 750,58	
TOTAL		-	1		



CARGO: PROFESSOR CL III – CARGA HORÁRIA:40 HORAS SEMANAIS				
LOCALIDADE	CARCO	QUANT	,,	VENCIMENTO
LOCALIDADE	CARGO	REG.	EJA	BÁSICO
NEPA – MARIA CASAROTO ABATI VISTA ALEGRE DO ABUNA	PROFESSOR CL III - CIÊNCIAS	•	1	R\$ 750,58
TOTAL		-	1	

CARGO: PROFESSOR CL III CARGA HORÁRIA:40 HORAS SEMANAIS					
LOCALIDADE	CARCO	QUANT	IDADE	VENCIMENTO	
LOCALIDADE	CARGO	REG.	EJA	BÁSICO	
NEPA – MARIA CASAROTO ABATI ,VISTA ALEGRE DO ABUNA	PROFESSOR CL III – INGLÊS	-	1	R\$ 750,58	
TOTAL		-	1		

CARGO: PROFESSOR CL I – MAGISTERIO CARGA HORÁRIA:25 HORAS SEMANAIS				
LOGALIDADE	CARCO	QUANT	IDADE	VENCIMENTO
LOCALIDADE	CARGO	REG.	EJA	BÁSICO
NEPA – MARIA JACIRA F.				
CARVALHO- DISTRITO DE	PROFESSOR CL I	2	1	D 0 0 7 0 1 7
NOVA CALIFORNIA				R\$ 353,45
TOTAL		2	1	

CARGO: PROFESSOR CL I – MAGISTERIO CARGA HORÁRIA:25 HORAS SEMANAIS				
LOCALIDADE	GARGO	QUANT	IDADE	VENCIMENTO
LOCALIDADE	CARGO	REG.	EJA	BÁSICO
NEPA – ESC 1° DE MAIO RAMAL ELETRONICA	PROFESSOR CL I	2	1	R\$ 353,45
TOTAL		2	1	

CARGO: PROFESSOR CL I – MAGISTERIO CARGA HORÁRIA:25 HORAS SEMANAIS					
	albaa	QUANT	IDADE	VENCIMENTO	
LOCALIDADE	CARGO	REG.	EJA	BÁSICO	
NEPA – ESC 13 DE MAIO DISTRITO DE EXTREMA	PROFESSOR CL I	9	-	R\$ 353,45	
TOTAL		9	-		



CARGO: PROFESSOR CL I – MAGISTERIO CARGA HORÁRIA:40 HORAS SEMANAIS				
LOCAL PLANT	GARGO	QUANTIDADE		VENCIMENTO
LOCALIDADE	CARGO	REG.	EJA	BÁSICO
NEPC – ESCOLAS RIO VERDE LOCALIDADE RIO JAMARI, GLEBA ALINÇA, SITIO 9 MARGEM DIRETA – DISTRITO DE SÃO CARLOS	PROFESSOR CL I	1	-	R\$ 565,51
TOTAL		1	-	

CARGO: PROFESSOR CL I – MAGISTERIO CARGA HORÁRIA:40 HORAS SEMANAIS				
LOCALIDADE	CARCO	QUANTIDADE VENC	VENCIMENTO	
LOCALIDADE	CARGO	REG.	EJA	BÁSICO
NEPA – LEOCARDIO PARDO,				
TERRA CAIDA, MARGEM	PROFESSOR CL I	2	-	R\$ 565,51
DIREITA – DIST SÃO CARLOS				
TOTAL		2	-	

CARGO: PROFESSOR CL III – ED. FISICA CARGA HORÁRIA:40 HORAS SEMANAIS				
LOCALIDADE	CARCO	QUANTIDADE		VENCIMENTO
LOCALIDADE	CARGO	REG.	EJA	BÁSICO
NESC – EMEF HENRIQUE				
DIAS, DISTRITO DE SÃO	PROFESSOR CL III	1	_	D 0 770 70
CARLOS				R\$ 750,58
TOTAL		1	-	

CARGO: PROFESSOR CL I – MAGISTERIO CARGA HORÁRIA:40 HORAS SEMANAIS				
LOCALIDADE	CARCO	QUANTIDADE VENCI		VENCIMENTO
LOCALIDADE	CARGO	REG.	EJA	BÁSICO
NESC – ANIBAL MARTINS LOCALIDADE DE CURIACAS,	PROFESSOR CL I	1	-	R\$ 565,51
DISTRITO DE SÃO CARLOS				КФ 303,31
TOTAL		1	_	



CARGO: PROFESSOR CL I – MAGISTERIO CARGA HORÁRIA:40 HORAS SEMANAIS					
TOGAT TO A TO	GARGO	QUANTIDADE		VENCIMENTO	
LOCALIDADE	CARGO	REG.	EJA	BÁSICO	
NESC – EMEF MARIA					
ANGELICA BR 364, KM 32,	PROFESSOR CL I	1	-	D¢ 565.51	
GLEBA – RIO DAS GARÇAS.				R\$ 565,51	
TOTAL		1	-		

CARGO: PROFESSOR CL I – MA	GISTERIO CARGA HOR	ÁRIA:40 H	ORAS SEI	MANAIS
A O GAA WO A DE	GLEGO	QUANTIDADE		VENCIMENTO
LOCALIDADE	CARGO	REG.	EJA	BÁSICO
NESC – EMEF FRANCISCO BRAGA, LAGO DO CUNIA – BAIXO MADEIRA MARGEM DIREITA	PROFESSOR CL I	2	-	R\$ 565,51
TOTAL		2	-	

CARGO: PROFESSOR CL I – MAGISTERIO CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS				
		QUANTIDADE		VENCIMENTO
LOCALIDADE	CARGO	REG.	EJA	BÁSICO
NEC – EMEF ANGICO SITIO SÃO JOAO – MARGEM ESQUERDA, SITIO LAGO VERDE	PROFESSOR CL I	2	-	R\$ 565,51
TOTAL		2	-	

CARGO: PROFESSOR CL I – MA	GISTERIO CARGA HOR	ÁRIA:40 H	ORAS SEI	MANAIS
LOCALIDADE	CARCO	QUANTIDADE		VENCIMENTO
LOCALIDADE	CARGO	REG.	EJA	BÁSICO
NEC – EMEF AQUILES PARAGUASSU PAPAGAIOS, BAIXO MADEIRA MARGEM ESQUERDA	PROFESSOR CL I	3	-	R\$ 565,51
TOTAL		3	-	



CARGO: PROFESSOR CL I – MAGISTERIO CARGA HORÁRIA:40 HORAS SEMANAIS				
LOCALIDADE	CARCO	QUANT	IDADE	VENCIMENTO
LOCALIDADE	CARGO	REG.	EJA	BÁSICO
NEC – FLORIANO PEIXOTO DITRITO DE NAZARE	PROFESSOR CL I	2	-	R\$ 565,51
TOTAL		2	-	

CARGO: PROFESSOR CL I – MAGISTERIO CARGA HORÁRIA:40 HORAS SEMANAIS				
LOCALIDADE	CARCO	QUANTIDADE VENC		VENCIMENTO
LOCALIDADE	CARGO	REG.	EJA	BÁSICO
NEC- EMEF MONTE HOREB				
LOCALIDADE MONTE HOREB	PROFESSOR CL I	1	-	R\$ 565,51
TOTAL		1	-	

CARGO: PROFESSOR CL I – MAGISTERIO CARGA HORÁRIA:40 HORAS SEMANAIS				
LOCALIDADE	CARCO	QUANTIDADE		VENCIMENTO
LOCALIDADE	CARGO	REG.	EJA	BÁSICO
NEC – SANTA LUZIA				
RESSACA, BAIXO MADEIRA,	PROFESSOR CL I	2	-	- 4
MARGEM ESQUERDA				R\$ 565,51
TOTAL		2	-	

CARGO: PROFESSOR CL I – MAGISTERIO CARGA HORÁRIA:40 HORAS SEMANAIS				
LOCALIDADE	CARCO	QUANTIDADE		VENCIMENTO
LOCALIDADE	CARGO	REG.	EJA	BÁSICO
RIO PARDO – NUCLEO				
URBANO – LOCALIDADE RIO	PROFESSOR CL I	3	-	R\$ 565,51
PARDO				Κφ 303,31
TOTAL		3	-	

CARGO: PROFESSOR CL I – MAGISTERIO CARGA HORÁRIA:40 HORAS SEMANAIS				
Y O GAY ID A DE	GARGO	QUANTIDADE		VENCIMENTO
LOCALIDADE	CARGO	REG.	EJA	BÁSICO
RIO PARDO LINHA 01	PROFESSOR CL I	1	-	
TOTAL		1	-	R\$ 565,51

Rua Duque de Caxias, n.º 186 – Bairro Arigolândia
Fone: Gabinete (69) 3901-3089 A. T. (69) 3901-3077 – DISR 3901-3656 www.portovelho.ro.gov.



CARGO: PROFESSOR CL I – MAGISTERIO CARGA HORÁRIA:40 HORAS SEMANAIS				
LOCALIDADE	QUANTIDADE		VENCIMENTO	
LOCALIDADE	CARGO	REG.	EJA	BÁSICO
RIO PARDO LINHA 02	PROFESSOR CL I	2	-	D¢ 565.51
TOTAL		2	-	R\$ 565,51

CARGO: PROFESSOR CL I – MAGISTERIO CARGA HORÁRIA:40 HORAS SEMANAIS				
LOCALIDADE	GLDGG	QUANTIDADE		VENCIMENTO
	CARGO	REG. EJA	BÁSICO	
RIO PARDO LINHA 05 (ELETRONICA)	PROFESSOR CL I	2	-	R\$ 565,51
TOTAL		2	-	

CARGO: PROFESSOR CL I – MAGISTERIO CARGA HORÁRIA:40 HORAS SEMANAIS				
LOCALIDADE	CARCO	QUANTIDADE		VENCIMENTO
LOCALIDADE	CARGO REG.	REG.	EJA	BÁSICO
RIO PARDO LINHA SARACURA –SEDE	PROFESSOR CL I	1	-	R\$ 565,51
TOTAL		1	-	

CARGO: PROFESSOR CL I – MAGISTERIO CARGA HORÁRIA:40 HORAS SEMANAIS				
LOCALIDADE	CARGO	QUANTIDADE		VENCIMENTO
	CARGO	REG. EJA	EJA	BÁSICO
RIO PARDO LINHA SARACURA KM 06	PROFESSOR CL I	1	-	R\$ 565,51
TOTAL		1	-	

CARGO: PROFESSOR CL I – MAGISTERIO CARGA HORÁRIA:40 HORAS SEMANAIS				
I OCALIDADE	GA PGO	QUANTIDADE		VENCIMENTO
LOCALIDADE	CARGO	REG. EJA	BÁSICO	
RIO PARDO LINHA SARACURA KM 40	PROFESSOR CL I	1	-	R\$ 565,51
TOTAL		1	-	



CARGO: PROFESSOR CL I – MA	AGISTERIO CARGA HOR	RÁRIA:40 H	ORAS SEM	ANAIS
LOCALIDADE	CARGO	QUANTIDADE		VENCIMENTO
		REG.	EJA	BÁSICO
RIO PARDO LINHA 90	PROFESSOR CL I	1	-	74
TOTAL		1	_	R\$ 565,51
TOTAL DE PROFESSORES CL	25 HODAG			22
TOTAL DE PROFESSORES CL - ESCOLAS RURAIS	I 25 HORAS			32
TOTAL DE PROFESSORES CL	I 40HORAS			74

TOTAL DE PROFESSORES CLI	25 HORAS	32
- ESCOLAS RURAIS		
TOTAL DE PROFESSORES CLI	40HORAS	74
- ESCOLAS RURAIS		
TOTAL DE PROFESSORES	40 HORAS	52
CLIII - ESCOLAS RURAIS		
TOTAL DE PROFESSORES	25 HORAS	70
CLIII - ESCOLAS URBANAS		
TOTAL DE PROFESSORES	40 HORAS	372
CLIII - ESCOLAS URBANAS		
TOTAL GERAL		600

1.0 DA ATRIBUIÇÃO DO CARGO

CARGO: Professor CL I (Requisito: Ensino Médio completo com formação em Magistério)

- a) Docência na educação infantil, ensino fundamental, ou outra modalidade de docência que vierem a ser implantadas no município.
- b) Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola.
- c) Elaborar e cumprir o plano de trabalho e planos de aula de acordo com a proposta pedagógica e conteúdo programático preestabelecido.
- d) Cumprir e fazer cumprir as regras de ensino.
- e) Atuas nas atividades de articulação da escola com a família e com a comunidade
- f) Manter os registros escolares de sua atribuição em ordem.
- g) Desenvolver atividades que lhes são correlatas.

CARGO: Professor CL III: (Requisito: Nível superior na área especifica)

- a) Docência na educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos, ou outra modalidade de docência que vierem a ser implantadas no município.
- b) Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola.
- c) Elaborar e cumprir o plano de trabalho e planos de aula de acordo com a proposta pedagógica e conteúdo programático preestabelecido.
- d) Estabelecer, implementar e executar estratégias de recuperação de rendimento escolar ou para alunos de menor rendimento objetivando diminuir a repetência e evasão escolar.
- e) Cumprir e fazer cumprir as regras de ensino.
- f) Atuas nas atividades de articulação da escola com a família e com a comunidade
- g) Manter os registros escolares de sua atribuição em ordem.
- h) Desenvolver atividades que lhes são correlatas.

Local de lotação: Secretaria Municipal de Educação – SEMED com exercício nas escolas rurais deste Município conforme discriminado no quadro de vagas.

2.0 Dos requisitos para investidura no serviço público:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter idade mínima de 18 anos:
- c) Estar em dias com as obrigações eleitorais;
- d) Sendo do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;





- Possuir escolaridade compatível com a função oferecida na data de inscrição. e)
- f) Aptidão física e mental.

3.0 Dos candidatos portadores de necessidades especiais:

- 3.1. Aos candidatos portadores de necessidades especiais é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo para o cargo/emprego, cujas atribuições sejam compatíveis com a necessidade especial de que são portadores, na proporção de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas e as que vierem a surgir de imediato, em obediência a Lei Orgânica do Município.
- 3.2. O candidato que declarou ser portador de deficiência, se selecionado, será submetido à Perícia Médica.
- 3.3. Será considerado para efeito de concorrência, deficiente físico, apenas o candidato que optar por esta condição, no momento de sua inscrição.

4.0 Das Inscrições:

4.1 Período, Horário e Local

As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, situada à Rua Aparício Carvalho, nº 3619 - Setor Industrial, Porto Velho/RO, a partir de 12 de junho até 19 de junho de 2009, no horário das 08 às 14 horas em dias úteis.

4.2 Procedimento para as inscrições

- 4.2.1 As inscrições dar-se-ão para o emprego, sem cobrança de taxa de inscrição, com exigência de escolaridade, compatível com o emprego oferecido na apresentação de currículo original assinado, com a cópia dos seguintes documentos:
 - Comprovante de Residência;
 - 01 foto 3x4:
 - Carteira de Identidade;
 - CPF:
 - > Titulo de Eleitor, comprovante de votação;
 - Carteira de Trabalho e Previdências Social;
 - Cartão de Inscrição de Reservista (sexo Masculino):
 - Certidão de Casamento ou Nascimento:
 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, carteira de vacinação e comprovante de escolaridade:
 - Certificado ou Diploma de Escolaridade.

5.0 Da Homologação das inscrições:

- 5.1 Findo o período das inscrições, a SEMAD terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, ou seja, de 22 de junho até 02... de julho de 2009 para homologá-las ou notificar o inscrito sobre eventuais problemas em sua inscrição.
- 6.0 Etapas da constituição no procedimento seletivo simplificado:
- 6.1 Análise Curricular e Entrevista

6.1.2 Da entrevista

- a) Será abordado todo o conhecimento profissional dos candidatos;
- b) A formação e cursos de especializações na área correspondente;
- c) Todas as habilidades no ramo de Professor CL I e CL III.
- d) Qual o grau de interesse para o emprego público;
- e) Será avaliado o perfil do profissional;
- 6.2 Critérios de classificação no procedimento seletivo simplificado:
- Para Professor CL I:





- Com formação em Magistério, comprovado por meio de diploma ou documento equivalente (1,0)
- Com cursos de capacitação na área pedagógica, comprovado por meio de certificado ou documento equivalente (1,5 ponto);
- Com formação em Pedagogia séries iniciais, comprovado por meio de diploma ou outro documento equivalente (2,0 pontos);
- Com experiência, comprovado por meio da CTPS (2,5 pontos);
- Entrevista: na entrevista será analisado o perfil profissional, comportamental e o conhecimento técnicocientífico (até 3,0 pontos).

Para Professor CL III:

- Experiência comprovada por meio de CTPS (2,5 pontos);
- Especialização na área da Educação, comprovada por meio de diploma ou outro documento equivalente (2,5 pontos);
- Experiência em projetos escolares (2,0 pontos);
- Entrevista: na entrevista será analisado o perfil profissional, comportamental e o conhecimento técnicocientífico (até 3,0 pontos).

7.0 Do critério de classificação e notas mínimas de aprovação no procedimento seletivo simplificado:

Os candidatos serão selecionados em função da média geral das pontuações atribuídas pelos membros da banca examinadora do Processo Seletivo, considerando como mínima a nota 6,0 (seis) para seleção.

8.0 Dos critérios de desempate:

- 8.1 No caso de empate nas médias, terá preferência o candidato com maior pontuação na análise curricular.
- 8.2 Caso persista o empate terá preferência o candidato mais idoso.

9.0 Da Homologação do resultado:

9.1 A homologação do resultado final será publicada em jornais de grande circulação da capital e Diário Oficial do Município, o prazo será de **03 de julho até 16 de julho de 2009**.

10.0 Os candidatos classificados dentro das vagas, serão convocados por meio de Edital de Nomeação, divulgado no Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Município.

11.0 Da documentação que deverá apresentar para a contratação:

- 1) Comprovante de Residência, (água, luz ou telefone)
- 2) 01 foto 3x4 (recente);
- 3) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- 4) Carteira de Identidade (R.G.);
- 5) Título de Eleitor;
- Declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral (expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral TRE);
- 7) Comprovante de estar quite com o Serviço Militar (sexo masculino);
- 8) Certidão de Nascimento se solteiro ou Casamento se casado;
- 9) Certidão Negativa de Ação Cível (Estadual);
- 10) Certidão negativa de Ação Criminal (Estadual);
- 11) Certidão Negativa dos Tributos Municipais (expedida junto à Secretaria Municipal da Fazenda -





SEMFAZ);

- 12) Declaração Residencial do local onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- 13) Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação (até 06 anos)
- 14) Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade (até 14 anos);
- 15) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP; caso não tenha trazer extrato Analítico expedido pela C.E.F. e Banco do Brasil;
- 16) Comprovante de escolaridade compatível com o Cargo (Certificado ou Diploma);
- 17) Cópia da Carteira de Trabalho (pagina da foto e o verso);
- 18) Cópia Carteira do Órgão de Classe ou Conselho Competente;
- 19) IRRF/Isento Uma cópia da ultima declaração do Imposto de Renda ou de isento.

Exames Médicos deverão ser apresentados, para certificação, ao Médico do Trabalho da Divisão em Segurança e Medicina do Trabalho do Município – DISMT, para fins de investidura no serviço público: Atestado de sanidade física (avaliado por Médico Clinico Geral), Atestado de sanidade mental – (avaliado por Médico Psiquiatra), Exame Clínico – Cardiológico (inclusive ECG c/ laudo), Toxoplasmose IGG e IGM, Machado Guerreiro (Chagas), TGP e TGO, HBSAg, AntiHBS, AntiHBC IGG, AntiHCV, Escarro: BAAR, EAS – EPF, Exame Ginecológico incluído Colpocitológico oncótica e parasitaria (com laudo), Ultra-sonografia Pélvica (com laudo), Ultra-sonografia das Mamas (após 30 anos de idade, deve ser substituída pela Mamografia Bilateral e inclusive Exame Preventivo atualizado), Exame Dermato-neurológico (com laudo dos médicos especializados), Exame Oftamológico (com laudo do médico Oftalmologista), Exame Neurológico (com laudo médico do Neurologista), laboratoriais (Glicemia, Hemograma completo, Ácido úrico, Uréia e Creatinina, VDRL e Tipagem Sanguínea) e Exame Ortopédico (com laudo do Médico Ortopedista), Raios – X total da coluna com laudo radiológico e Raios – X do tórax em PA com laudo (exceto para grávida).

Observações:

- 1) Os exames terão validade por **30 (trinta) dias** e a Mamografia por **6 (seis) meses**, a contar da data de sua expedição;
- 2) Os exames médicos poderão ser realizados na rede pública oficial de saúde, como também na rede particular;
- 3) Os Raios X deverão constar à identificação do contato, a data e seu nome;
- 4) Os laudos médicos realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento da firma do emissor dos mesmos;
- 5) O médico do Trabalho do Município, se julgar necessário no ato da apresentação dos exames médicos e complementares, poderá solicitar outros exames, que por ventura, não constem do Anexo supramencionado.
- 6) Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Município, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem com a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para exercício do cargo.



11.0 Da vigência e regime de Trabalho:

Os Candidatos selecionados serão admitidos em caráter emergencial e temporário pelo **período de 06 (seis)** meses, sob o regime da CLT.

12.0 Das disposições gerais:

- 12.1 Será excluído do presente Processo Seletivo Simplificado o candidato que fizer declarações falsas ou inexatas em qualquer documento.
- 12.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão dirimidos pelo Titular da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 10.688, de 16.05.2007, Anexo I, art. 4°, inciso XLI e publicado no D.O.M n° 3027, de 16.05.2007.
- 12.3 O pessoal a ser contratado por este processo seletivo simplificado será substituído ao termino de seu contrato por concursados, tão logo seja homologado o resultado final do concurso público para o citado cargo, que já esta em elaboração.
- 13.0 É proibida a contração, nos termos da Lei Complementar nº130/2001, art. 6º, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregos ou servidores de suas subsidiárias e controladas, salvo no caso de acumulação lícita, e desde que comprovada a compatibilidade de horários.
- 13.1 É proibida a contração, nos termos da Lei Complementar nº130/2001, art. 9º inciso -IV, de servidores contratados, com fundamento nesta Lei, antes de seis meses a contar do término da última contratação, salvo nas hipóteses previstas nos inciso I, II e VI do art. 2º.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão do contrato ou na declaração da sua insubsistência, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.

Porto Velho, 10 de junho de 2009.

JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA Secretário Municipal de Administração